

4 — O averbamento a que se refere o número anterior reveste a seguinte forma:

«Reconhecido como titular do grau de bacharel ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 19/95, de 28 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 145/99, de 3 de Maio, e no despacho n.º ... [número e data da publicação do presente despacho], do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

... [data do averbamento].

O Director-Geral do Ensino Superior, ... [assinatura do director-geral do Ensino Superior, sobre a qual será aposto o selo branco respectivo].»

19 de Março de 2006. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior

Aviso n.º 4701/2006 (2.ª série). — Informam-se os interessados de que se encontra afixada no Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior (GRICES) a lista de antiguidade do pessoal a exercer funções neste Gabinete reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O prazo de 30 dias para reclamação previsto no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, começa a contar a partir da publicação do presente aviso.

31 de Março de 2006. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 8494/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 26 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural à actriz Maria José, no âmbito das comemorações de Dia Mundial do Teatro e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro e às artes do espectáculo em Portugal.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 8495/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 26 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural à actriz Fernanda Montemor, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Teatro e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro e às artes do espectáculo em Portugal.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 8496/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 26 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural à actriz Glória de Matos, no âmbito das comemorações do dia Mundial do Teatro e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro, ao cinema e à cultura em Portugal.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 8497/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 26 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural à actriz Lurdes Norberto, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Teatro e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro e às artes do espectáculo em Portugal.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 8498/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 23 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural a Alberto Seixas Santos, na ocasião em que come-

mora o seu 70.º aniversário e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao cinema e à cultura portuguesa.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho (extracto) n.º 8499/2006 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 26 de Março de 2006, é atribuída a medalha de mérito cultural à actriz Lia Gama, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Teatro e em reconhecimento pelo inestimável trabalho de uma vida dedicada ao teatro e ao cinema em Portugal.

30 de Março de 2006. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Biblioteca Nacional

Despacho (extracto) n.º 8500/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 24 de Março de 2006:

Mestre Paulo Jorge dos Santos Barata, técnico superior principal da carreira de técnico superior de biblioteca e documentação, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal desta Biblioteca, a exercer o cargo de chefe de divisão do Gabinete de Planeamento, Documentação e Formação da Inspeção-Geral da Educação (IGE) — reconhecido o direito ao provimento na categoria de assessor principal da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir de 24 de Março de 2006, precedendo confirmação da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da referida data, sem prejuízo de continuar a exercer, em gestão corrente, o cargo em que se encontra nomeado.

26 de Março de 2006. — O Director, *Jorge Couto*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Aviso n.º 4702/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 22 de Março de 2006 do director do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Beja, aprovado pela Portaria n.º 316/99, de 12 de Maio.

2 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — administração de pessoal, contabilidade, património, economato, expediente e arquivo.

4 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — local de trabalho situa-se no Arquivo Distrital de Beja, sendo o vencimento o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números seguintes até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:

5.1 — Requisitos gerais — devem satisfazer as condições estabelecidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — encontra-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 — Método de selecção avaliação curricular, nela sendo obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.1 — A classificação final será a que resultar da média aritmética simples ou ponderada das classificações obtidas no referido método de selecção na escala de 0 a 20 valores.

6.2 — Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.